



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 118918718

Ref.: Ofícios SGP-23 nº 1762/2022 e SGP-23 nº 1761/2022.

Senhor Presidente,

Reportando-me aos Ofícios acima referenciados, em atenção aos Requerimentos RDS nº 1588/2022 e RDS nº 1587/22, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU), pela Subprefeitura Sé (SUB-SÉ), pela Secretaria de Governo Municipal (SGM), pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) e pela Divisão de Operações de Serviços Indivisíveis de Limpeza Urbana vinculada a Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB/SELIMP/DOSILU), a respeito da solicitação de informações e providências acerca das denúncias/notícias do agravamento de práticas delituosas, com violência, contra moradores e comerciantes da região da Rua dos Gusmões, onde teria se estabelecido “[...] uma ‘nova’ cracolândia [...]”.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Chefia de Gabinete
Em 12/02/2025, às 23:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **118918718** e o código CRC **2B661C3C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: (11) 3396-5853

PROCESSO 6010.2022/0004331-5

Informação SMSU/CMDO-G Nº 076937276

À SMSU/CG

Sr. (a) Chfe de Gabinete,

Em atenção ao solicitado no link 076926377, incumbiu-me o senhor Comandante Geral de informar que o tema relativo à Guarda Civil Metropolitana já foi respondido no SEI 6010.2022/0004330-7, conforme informado no link 076246355.

Respeitosamente,



Eduardo César Swensson
GCM - Inspetor de Divisão
Em 11/01/2023, às 14:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **076937276** e o código CRC **26363B3E**.

6010.2022/0004330-7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Inspetoria de Operações Especiais

R. Neves de Carvalho, 780, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01132-010

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0004330-7

Encaminhamento SMSU/SAE/IOPE Nº 076498139

São Paulo, 30 de dezembro de 2022.

Senhor Comandante SAE, Por ordem do Comandante de Inspetoria Pedroso, encaminho as respostas para os questionamentos do link [076245745](https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?plD=596038):

1. Diante do exposto, quais as ações e políticas públicas realizadas na região da cracolândia?

A IOPE (Inspetoria de Operações Especiais) atua constantemente na região com patrulhamento ordinário bem como atendendo a solicitações da Cetel (Central de Rádio), através de protocolos direcionados às equipes em campo, que ao chegarem ao local fazem a abordagem e encaminhamentos conforme o desdobramento da ação. Também está em prática operações conjuntas com órgãos da municipalidade, SMADS (Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social) e SMS (Secretaria Municipal de Saúde), para apoio àqueles que concordem em serem encaminhados aos órgãos especializados na recuperação destes.

2. Existe um estudo/plano estratégico para resolver o poblema?

Todo o planejamento para minimizar os impactos promovidos por esta população, fica a cargo do Comando Geral, decididos em reuniões prévias com outros órgãos de segurança, bem como com a estrutura municipal (Subprefeitura, SMADS, SMS).

3. Qual a previsão para que as ações surtam efeito de fato e de direito?

Por se tratar de pessoas, e o resultado estar condicionado a adesão destes, para que se abstenham do ato delituoso, bem como de se tratarem, não é tangível tal previsão, levando-se em conta os vários fatores e a complexidade das medidas para a mitigação do problema.

4. Quanto a mudança de local da chamada cracolândia, foi uma ação planejada?

Todo o planejamento é realizado através de reuniões realizadas sob a condução do Sr. Secretário Executivo de Projetos Estratégicos com a ciência da Secretaria de Segurança Urbana.

5. Existe outro plano de deslocamento da cracolândia para outra região do município?

Não é de conhecimento desta Unidade (IOPE).

6. Quanto aos crimes praticados por frequentadores da chamada cracolândia, quais ações de segurança urbana são empregadas a fim de mitigar tais práticas?

A IOPE realiza patrulhamento diuturno em toda a região central, a fim de coibir todo tipo penal de delito, atuando de forma preventiva e ostensiva, sendo os casos de flagrante encaminhados aos órgãos competentes.

7. Quais são as medidas adotadas em apoio a munícipes vitimados?

No que cabe a esta unidade (IOPE) o apoio é feito conforme a demanda, normalmente findando com a apresentação da contigência à autoridade policial, para prosseguimento das investigações.

8. Quais são as providências tomadas para apoio/proteção de munícipes que denunciam condutas criminosas, bem como as descritas na lei 12580/13 como organização criminosa e as descritas na lei 11343/06 como tráfico de drogas?

No que cabe a esta unidade (IOPE) o apoio é feito conforme a demanda, normalmente findando com a apresentação da contigência à autoridade policial, para prosseguimento das investigações.

Também atuando no patrulhamento ostensivo/preventivo, trazendo assim sensação de segurança, bem como na prevenção de delitos.

9. Esse devido apoio aos munícipes é de responsabilidade da municipalidade, mesmo que subsidiariamente, ou só do governo do Estado de São Paulo? Qual é o posicionamento desta secretaria municipal?

Este apoio é de responsabilidade de todos não excluindo nenhum órgão diretamente ligado ao problema, sabendo-se que devido a complexidade do problema os órgãos trabalham em rede.

10. Quanto aos supostos receptadores de produtos que são matéria de ilícitos, como “ferro velho”, quais serão as medidas tomadas na região?

Sugerimos que esta demanda seja direcionada à Subprefeitura, tendo em vista que fiscalização destes estabelecimentos é de competência destes, cabendo à GCM somente a proteção dos agentes públicos.

11. Tendo em vista que estes estabelecimentos “compram” até materiais furtados da administração pública, como fios e cabos e até placas de cemitério



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SMSU/Chefia de Gabinete

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2022/0004331-5

Informação SMSU/CG Nº 076942790

São Paulo, 11 de janeiro de 2023.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Cumprimento-a e, por oportuno, restituo o presente com as providências adotadas pelo Comando Geral da GCM, sob link. 076937276, que acompanho, informando que o tema relativo a Guarda Civil Metropolitana foi respondido no SEI 6010.2022/0004330-7, através do link. 076498139.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.



Paula Priscila de Castro Salvador

Chefe de Gabinete Substituto(a)

Em 11/01/2023, às 23:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **076942790** e o código CRC **20D773A5**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DA SÉ****Supervisão Técnica de Planejamento Urbano**

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 3397-1295

PROCESSO 6010.2022/0004331-5**Informação SUB-SE/CPDU/SPU Nº 076919679**

São Paulo, 11 de janeiro de 2023.

DO SUB-SE/SPU**AO SUB-SE/CG**

Conforme **Encaminhamento SUB-SE/CG Nº 076877667**, referência Ofício SGP-23 n.º 1762/2022, e Requerimento RDS nº 1588/2022, onde são requisitadas informações e providências quanto a respeito de denúncias/notícias do agravamento de práticas delituosas, com violência, contra moradores e comerciantes da região da Rua dos Gusmões, onde teria se estabelecido uma 'nova' cracolândia.

De todos os quesitos formulados na forma de questionamentos no requerimento acima citado, nenhum é de competência desta SPU, que se limita a realizar pela região em tela, Ações de ZELADORIA primária, antecedendo as Ações de ZELADORIA próprias de competência da SUBSE/CPO, com manutenção predial de primeiro escalão.

Isso não bastasse, atua em apoio ao Programa REDENÇÃO, da SMG, e às ações da PC-SP dentro do escopo da Operação CARONTE, que está sim, por competência, trata dos assuntos relacionados no aludido requerimento.

Dentro de nossos limites de atuação, atendemos a Rua dos Gusmões e outros endereços próximos, com as Ações de ZELADORIA com uma frequência de, aproximadamente, quatro visitas por semana, sem prejuízo de outras demandas da regional, dentro da capacidade de atendimento desta Supervisão.

**MARCOS MACIEL GALINDO****Assessor(a) Técnico(a) I**

Em 11/01/2023, às 11:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **076919679** e o código CRC **37D325B7**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Unidade Técnica de Fiscalização

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

PROCESSO 6010.2022/0004331-5

Informação SUB-SE/CPDU/SFISC/F Nº 077038179

São Paulo, 13 de janeiro de 2023.

Sr. Coordenador,

Em atendimento ao solicitado pelo supervisor em página 077002048, anexamos uma planilha de autuações (077038163) de nas empresas de sucata da região central.

Att



ANDRE LUIS MONTEIRO SAHD

Chefe de Unidade II

Em 13/01/2023, às 10:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **077038179** e o código CRC **981927A6**.

FERROS VELHO COM AÇÃO FISCALIZATÓRIA EM CURSO												
ENDEREÇO	SQL	AGrupamento por Situação	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	SITUAÇÃO LEGAL CONSTATADA PELA	PROVIDÊNCIAS 1º ciclo	PROVIDÊNCIAS 2º ciclo (Mês 9/20)	PROVIDÊNCIAS 3º ciclo (mês 10/20)	ATUALIZAÇÃO em 30/04/21	PRÓXIMOS PASSOS		
Rua Solon ,35 (Pça Paulo Giannotti, 35) Funcionando com base em decisão judicial	019.102.0123-5	FUNCIONANDO COM BASE EM DECISÃO JUDICIAL	Geral Sucatas Eireli Epp	30.831.470/0001-30	Estabelecimento sem licença (com pedido em	Iniciada ação fiscalizatória com a lavratura de Termo	INTERDITADO POR SEGURANÇA EM 28/09/20 -	Nada a providenciar enquanto perdurar a liminar	funcionando por liminar	AGUARDAR DECISÃO JUDICIAL		
Rua dos Protestantes,59 Funcionando com base em decisão judicial	018.076.0100-4		J.B Reciclagem Ltda	05.302.843/0001-66	Estabelecimento com Auto de Licença condicionado com	Nada aprovisionar quanto ao funcionamento da		INTERDITADO POR SEGURANÇA EM 30/09/20	10000 58654.2019.8.26.0008 LIMINAR AUTORIZANDO FUNCIONAR	AGUARDAR DECISÃO JUDICIAL		
Rua dos Protestantes ,65 Funcionando com base em decisão judicial	008.076.0009-1		Josué Pereira Nunes	32.885.186/0001-08	Estabelecimento funcionando sem a devida licença de	Iniciada ação fiscalizatória com a lavratura de Termo	PROSSEGUIR NA AÇÃO FISCAL - EFETUAR TAMBEM VISTORIA DE SEGURANÇA	INTERDITADO POR SEGURANÇA 30/09/20	DESINTERDIÇÃO SEI 603320200019785 AÇÃO JUDICIAL	AGUARDAR DECISÃO JUDICIAL		
Rua dos protestantes ,49 solicitação de abertura de inquérito policial	008.076.0006-4	ESTABELECIMENTOS INTERDITADOS E RELACRADOS EM 29/04/2021	José Soares da Silva	023.092.668-17	Estabelecimento interditado , em 30/03/2020 por desrespeito ao	LACRADO	INTERDIÇÃO NÃO VEM SENDO CUMPRIDA	LACRAÇÃO FÍSICA EM 14/10/2020	malotão no dia 29/04/2021	MANTER VIGILÂNCIA		
Rua Barão de Piracicaba ,419 solicitação de abertura de inquérito policial	008.025.0006-4		VICENTE GIAMUNDO NETO	29.531.898/0001-06	Estabelecimento Interditado por falta de Segurança no dia 18/09/2019 -Com	Constatado o rompimento do lacre LACRADO novamente em 07/20 formado	INTERDIÇÃO NÃO VEM SENDO CUMPRIDA	(SEGUNDA CONSTATAÇÃO) INTERDIÇÃO NÃO VEM SENDO CUMPRIDA	malotão no dia 29/04/2021	MANTER VIGILÂNCIA		
Rua Newton Prado ,508	019.099.0002-8		LEONARDO DE LIMA COMERCIO DE SUCATA EIRELI	33.379.653/0002-63	Apresentado pedido de licenciamento número 6046.2020/0001459-		PEDIDO DE LICENÇA INDEFERIDO	LACRAÇÃO FÍSICA EM 14/10/2020	LACRADO COM ADESIVOS 29/04/2021	MANTER VIGILÂNCIA		
Rua Gal Couto de Magalhães,230 solicitação de abertura de inquérito policial	001.019.0071-6		Aline Fátima de Almeida (G&C Reciclagens)	33.078.375/0001-23	Estabelecimento Interditado em 08/04/2020 por	LACRADO	INTERDIÇÃO NÃO VEM SENDO CUMPRIDA	(SEGUNDA CONSTATAÇÃO) INTERDIÇÃO NÃO VEM SENDO CUMPRIDA	malotão no dia 29/04/2021	MANTER VIGILÂNCIA		
Av Nove de Julho,423	área municipal	LOCAIS ONDE COEXISTEM ATIVIDADES RESIDENCIAIS E DE RECICLAGEM	João Conceição de Souza	CPF 651.316.655-15	O local abriga 05 cinco famílias (cujos integrantes já foram anteriormente	Em operação realizada conjuntamente com a GCM em 22/07/20	Nova ação de remoção realizada em 22/09/2020	MATER VIGILÂNCIA (COLOCAR NOS ROTEIROS DE COMANDOS	O local abriga atividade residencial e comercial, depósito de recicláveis. Após as intervenções da Subprefeitura Se	REMETER O CASO PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Rua Conselheiro Nébias , 1072A	008.023.0095-2		naõ apresentou	não apresentou	ATIVIDADE JÁ INTERDITADA E ATUALMENTE COM FAMÍLIAS RESIDINDO	sem condições operacionais de lacração , visto que isso impediria o	situação pendente de solução tecnico /juridica			REMETER O CASO PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Rua Porto Seguro,430	018.013.0036-4	LOCAIS COM AÇÃO FISCAL EM CURSO QUE SERÃO FISCALIZADOS NOVAMENTE NA SEMANA DE 03 A 07/05/21	Joana Rosa de Sá Teles Cunha ME	13.063731/0001-28	Interditado por segurança /desrespeitando	LACRADO	INTERDIÇÃO NÃO VEM SENDO RESPEITADA	(SEGUNDA CONSTATAÇÃO) INTERDIÇÃO NÃO VEM SENDO CUMPRIDA		Nova vistoria marcada para a semana 03 a 07/05		
Rua Bento Freitas, 288	007.069.0013-8		MINAS - RECICLAGEM LTDA - ME	09.425.807/0001-40	Estabelecimento licenciado através do PA 2010-2.000.554-4	Nada aprovisionar quanto ao funcionamento da		EFETUAR VISTORIA TÉCNICA DE SEGURANÇA		Nova vistoria marcada para a semana 03 a 07/05		
Rua Bento Freitas,276-A	007.069.0014-6		BENTO FREITAS RECICLAGEM LTDA - ME	23.275.567/0001-76	Apresentado pedido de licenciamento número 2017-		PEDIDO DE LICENÇA INDEFERIDO	EFETUAR VISTORIA TÉCNICA DE SEGURANÇA E ADOTAR AS MEDIDAS RELATIVAS FALTA DE		Nova vistoria marcada para a semana 03 a 07/05		
Rua Conselheiro Nébias ,1013	008.022.0210.1				LOCAL RECENTEMENTE DENUNCIADO					Nova vistoria marcada para a semana 03 a 07/06		
Rua David Bigio,151	019.103.0072-1		VOTUFER Comércio de sucatas.Ltda	55.608.657/0001-75	Local com licença e desinteditado	Iniciada ação fiscalizatória com a lavratura de Termo	INTERDITADO POR SEGURANÇA EM 28/09/20 -	CONSTATADO ATENDIMENTO À INTERDIÇÃO		Nova vistoria marcada para a semana 03 a 07/06		
Rua Newton Prado, 556	019.099.0012-5		José Edson Antonio Alves	104.261-25	novo estabelecimento funcionando .			iniciada ação fiscal por falta de licença		Nova vistoria marcada para a semana 03 a 07/07		
Av do Estado (comunidade do gato)	Área municipal	ESGOTADAS AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	Associação de Reciclagem Parque do Gato	07.757.160/0001-29	Ocupação Irregular de área Municipal	Consta ação fiscal encaminhada ao setor jurídico da			Intedição não respeitada. Processo encaminhado à PGM para adoção das medidas	AGAURDAR PROCEDIMENTO JUDICIAL		
ESTABELECIMENTOS QUE ENCERRAM ATIVIDADES APÓS A AÇÃO FISCALIZATÓRIA												
Rua Vitória, 642	008.070.0002-7	ESTABELECIMENTOS QUE ENCERRAM ATIVIDADES APÓS A AÇÃO FISCALIZATÓRIA	JL RECICLAGEM ME	26.732.585/0001-53	INTERDITADO POR SEGURANÇA/POSSUI LICENÇA	LACRADO			LOCAL VAZIO			
Rua Javaes,98	019.033.0131-9		Gira Nunes Comércio de Sucatas Ltda	28.833.621/0001-75	Estabelecimento funcionando sem a devida licença de	Iniciada ação fiscalizatória por falta de licença Auto de	ENCERROU AS ATIVIDADES - VISTORIA EM 28/09/20	MATER VIGILÂNCIA (COLOCAR NOS ROTEIROS DE COMANDOS	Galpão vazio placa de aluga-se			
ESTABELECIMENTOS DENUNCIADOS QUE ENCONTRAM-SE EM SITUAÇÃO REGULAR												
Av Rudge ,366	019.043.0077-4	ESTABELECIMENTOS DENUNCIADOS QUE ENCONTRAM-SE EM SITUAÇÃO REGULAR	JMM Sucatas Ltda EPP	00.624.130/0001-71	O estabelecimento possui licença de funcionamento	Nada a providenciar quanto ao funcionamento da		Nada a ser providenciado	Local está regular			
Av Rudge 218	019.052.0093-5				NÃO É DEPOSITO DE SUCATAS (LOJA/FABRICA DA				nada a providenciar			
Av Rudge 286	019.052.0101-1				IMÓVEL FECHADO E COM PLACA PARA ALUGAR				nada a providenciar			

Endereços	Fiscalização	SITUAÇÃO ATUAL
Rua Solon, 35/Avenida do Estado, 250	Interditado por seg.. Liminar caiu. 6056.2021.0007776-6	respeitando
Rua David Bigio, 151	interditado por segurança. 6056.2021.0007775-8	aberto /sei jurídico
Av do Estado - Com. do Gato (risco)	intimado / Interditado com adesivo 6056.2020.0005383-0	desrespeitando/ esgotado medidas fiscais
Rua Newton Prado, 508	interditado por falta de licença - Constatação 19/08/2021 SEI 6056.2021/0008206-9	Apresentou a licença 2022/08028-00
Rua Newton Prado, 556	Termo de orientação 03/08. SUSPENSÃO pedido de licença 6033.2021/0001893-4	Aguardar análise do pedido de licença
Rua Newton Prado, 686	multado em 09/08/2021 falta de licença/ SEI 6056.2022/0018251-0	04 multas lavradas- EMPAREGAR
Av. Rudge, 366	regular	regular
Av. Rudge, 218 (sob o viaduto)	área municipal. Tudo apreendido. Feito muro	respeitando
Rua dos Protestantes, 49	lacração com adesivo e multa de R\$ 17 mil- 6056.2020.0008012-9	respeitando
Rua dos Protestantes, 59	liminar válida (nada providenciado)	liminar judicial
Rua dos Protestantes, 65	desin. Dec. Judicial (nada providenciado)	Decisão judicial para funcionar
Rua General Couto de Magalhães, 314	Local obteve a licença de funcionamento	regular
Rua dos Gusmões, 129	Interditado por falta de segurança. Adesivado SEI 6056.2021/0008233-6	Desrespeitando processo será encaminhado para adoção de medidas judiciais
Rua Vitória, 642	Interditado por falta de segurança. Adesivado SEI 6056.2021/0008216-6	Desrespeitando processo será encaminhado para adoção de medidas judiciais
Rua dos Guaianazes, 156	Interditado por falta de segurança. Adesivado SEI 6056.2021/0008217-4	respeitando
Av. Nove de Julho, 423 (a.mun)	interditado. Área municipal. Apreensão de tudo	respeitando
Rua Luís Gama, 96	interditado por segurança. Adesivado. Apreensão de cobre SEI 6056.2021/0008219-0	respeitando

Rua Luís Gama,196	sem ação fiscal	Nova vistoria
Rua da Gloria, 879	Inteditado. Área municipal. Adesivado SEI 6056.2021/0008221-2	lacrado 03/09/ fechado 22/09/fechado 17/11
Rua Porto Seguro, 430	desinterditado e com licença de funcionamento 6056.2020/0008009-9	Regularizado
Rua Conselheiro Nébias, 1013	pedido de licença SEI. Intimação e multa SEI 6056.2021.0003071-9 /6057.2021/0001666-5 (ind)	Aguardar análise do pedido de licença
Rua Adolfo Gordo, 279	sem licença. Termo de orientação . INTERDITADO COVID SEI 6056.2021/0008222-0	Fechado
Av. São João, 1753	Local sem licença. SEI 6056.2021/0008229-8 - ANISTIA 1020.2020.0016036-0	Aguardar análise do pedido de licença
Rua Barão de Piracicaba, 419	interditado e emparedado 3 vezes. Adesivado SEI 6056.2020.0005252-4	Desrespeitando processo será encaminhado para adoção de medidas judicias/ em atividade
Rua Bento Freitas, 288	desinterditado.Licença válida	sem funcionamento
Rua Matarazzo, 54	interditado por seg. SEI 6056.2021.0008010-4	Desrespeitando a lacração/ SEI no jurídico
Rua Santo Antonio, 686	Termo de orientação	interditado e atendendo
Av. Duque de Caxias, 623	intimação em 24/10	fechado
Av. Rio Branco, 705	interditado por segurança em 19/07/2022	Verificar se está respeitando
Rua dos Andradas, 573	interditado por segurança em 22/07/2022	Verificar se está respeitando
Rua dos Timbiras, 560	várias multa por não manter o local limpo	Vistoriar por falta de licença e segurança
Rua General Couto de Magalhães, 338	sem ação fiscal	Nova vistoria
Rua Vitória, 511	interditado por segurança em 22/07/2022	Verificar se está respeitando



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Unidade de Varrição

Rua Alvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-000

Telefone: 33971200

PROCESSO 6010.2022/0004331-5

Informação SUB-SE/CMIU/SLP/UV Nº 077254566

São Paulo, 18 de janeiro de 2023.

Sub-Sé/CPO/STLP

Sr. Supervisor

O que compete a essa Unidade de Varrição os locais são limpos diariamente nos 3 turnos (manhã, tarde e noite).



Laila Mikael Abou Risk

Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Em 18/01/2023, às 11:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **077254566** e o código CRC **16718282**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ

Chefia de Gabinete

Rua Álvares Penteado, 49, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01012-001

Telefone: 3397-1200

PROCESSO 6010.2022/0004331-5

Encaminhamento SUB-SE/CG Nº 077275542

São Paulo, 18 de janeiro de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1762/2022 - Requerimento RDS nº 1588/2022. Solicitação de informações e providências a respeito de denúncias/notícias do agravamento de práticas delituosas, com violência, contra moradores e comerciantes da região da Rua dos Gusmões, onde teria se estabelecido “[...] uma ‘nova’ cracolândia [...]”.

SMSUB/ASS. PARLAMENTAR

Senhor Assessor Parlamentar,

Em atenção ao solicitado na inicial, DOC SEI 076685312, encaminhamos o presente com as informações prestadas pela Supervisão Planejamento Urbano, Supervisão Técnica de Fiscalização e Unidade de Varrição desta Subprefeitura, conforme DOCs SEI 076919679, 077038179, 077254566, respectivamente.

Colocamo-nos à disposição para demais informações que julgar necessárias.

(assinatura eletrônica)

RODOLPHO FURLAN

CHEFE DE GABINETE

SUB-SÉ



RODOLPHO FURLAN DOMINGUES

Chefe de Gabinete

Em 18/01/2023, às 17:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **077275542** e o código CRC **F89F9C62**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL****Núcleo do Programa Redenção**

Viaduto do Chá, nº 15, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: 3113-8000

PROCESSO 6010.2022/0004331-5**Informação SGM/SEPE/REDENÇÃO Nº 077472931**

São Paulo, 31 de janeiro de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 1762/2022 - Requerimento RDS nº 1588/2022.**À SGM/GAB**

Prezada Sra. Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Ofício SGP-23 nº 1762/2022 - Requerimento RDS nº 1588/2022 (076245774), que trata da solicitação de informações e providências a respeito de denúncias/notícias do agravamento de práticas delituosas, com violência, contra moradores e comerciantes da região da Rua dos Gusmões, cumpre esclarecer o quanto segue.

Inicialmente, destaca-se que o processo histórico de degradação pelo qual passa o entorno da região da Luz, no Centro de São Paulo, perdura há algumas décadas, tendo início nos anos 1940, com a ocupação de cortiços e habitações populares. Desde 1990, com a chegada do crack, tem sido um dos principais problemas da cidade enfrentados pelo Poder Público.

A formação de cenas de uso aberto, como é denominada a concentração de usuários abusivos de substâncias psicoativas, é um fenômeno de ordem social e que se apresenta de forma orgânica e com influência do tráfico e do crime organizado. Ao longo dos anos, a cena de uso aberta já se concentrou em diferentes ruas da região da Luz e esse fluxo possui dinâmica própria, movimentando-se pelas ruas do Centro, independentemente de qualquer plano de quem quer que seja, valendo notar que, atualmente, ele se apresenta em dimensões muito menores em relação ao que já se verificou em passado recente.

Desde 2017, baseando-se nas experiências vivenciadas e com apoio em avaliações das políticas anteriores e nas experiências internacionais sobre a temática, a Prefeitura Municipal de São Paulo iniciou um projeto intersecretarial, estabelecendo, em 2019, a Política Municipal sobre Álcool e Outras Drogas promulgada por meio da Lei nº 17.089, de maio de 2019, que instituiu o Programa Redenção, regulamentado por meio do Decreto nº 58.760, de maio de 2019, cuja finalidade é promover atenção à saúde, reinserção social e capacitação laboral de indivíduos que façam uso abusivo de álcool e outras drogas e estejam em situação de vulnerabilidade ou risco social, com vista a garantir sua autonomia, seu direito à saúde, à proteção, à vida e à sua singularidade.

No âmbito do Programa Redenção, que conta com ações integradas e atuação intersecretarial, o acolhimento e tratamento se dão por meio do Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica - SIAT, que está dividido em três categorias: SIAT I, SIAT II e SIAT III. A depender do nível de autonomia do usuário, ele é encaminhado para um desses serviços.

O Programa Redenção foi desenhado pensando na recuperação da autonomia de seus usuários e cada etapa de autonomia conquistada pressupõe um nível de cuidado distinto, fazendo com que cada segmentação do SIAT tenha um público-alvo próprio. Assim, aqueles usuários em baixa autonomia, que gostariam de ser acompanhados pelos serviços de Saúde e Assistência Social, porém recusam acolhimento, são atendidos

pelas equipes do SIAT I – Abordagem na própria cena de uso; já aqueles que possuem baixa autonomia, desejo de acompanhamento pelas equipes multidisciplinares e aceitam o acolhimento são levados para o SIAT II – Acolhimento Temporário; por fim, os usuários que se encontram em nível médio de autonomia, com boa adesão ao tratamento em Saúde e acompanhamento socioassistencial (especialmente no SIAT II) têm a oportunidade de acessar o SIAT III – Tratamento e Profissionalização, conforme detalhamento a seguir:

- **SIAT I** – Abordagem e busca ativa a pessoas que estejam em situação de rua nas cenas de uso de drogas, realizadas por equipes do Redenção na Rua e Consultório na Rua e do Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS).

Vagas: demanda espontânea do território

- **SIAT II** - Acolhimento de curto prazo e tratamento, ações de redução de danos em saúde e assistência social; tratamento e acompanhamento em saúde e elaboração do Projeto Terapêutico Singular; trabalho social visando a autonomia do usuário. O serviço oferece alimentação, orientação quanto à higiene pessoal e atividades socioeducativas, como artesanato, oficina de leitura, ioga e exercício físico. Os equipamentos possuem área de lazer e socialização, banheiros, refeitório e bagageiro. O acesso ao SIAT II é feito por meio de demanda referenciada após avaliação e encaminhamento das equipes de SIAT I ou por demanda espontânea das pessoas em situação de vulnerabilidade ou risco social que fazem uso abusivo de álcool e outras drogas.

Vagas SIAT II: Atualmente, existem 200 vagas em cada unidade de SIAT II, totalizando 400 vagas, sendo uma unidade na Armênia (Rua Porto Seguro, 281) e outra no Glicério (Avenida Prefeito Passos, 25).

- **SIAT III** - Acolhimento de médio prazo, coletivo ou familiar, para execução das ações contidas no Projeto Terapêutico Singular; ações de lazer, esporte e cultura; oferta variada de cursos de capacitação e qualificação profissional visando a inserção social e produtiva; encaminhamento para as redes municipais da Saúde, Assistência e Desenvolvimento Social e outros serviços e políticas públicas que possam contribuir para o acesso ao mundo do trabalho e empreendedorismo e o desenvolvimento de sua autonomia. O acesso ao SIAT III se dá somente por encaminhamento dos profissionais que atuam nos equipamentos das redes de saúde e assistência social, notadamente no SIAT II.

Vagas SIAT III: Atualmente existem 221 vagas, sendo: SIAT III Brasilândia - 55 vagas; SIAT III Heliópolis - 56 vagas; SIAT III Ermelino Matarazzo – 60 vagas e SIAT III Penha – 50 vagas.

Além disso, o Programa conta com 192 vagas em ATENDES, 20 em CAPS IV e mais 22 em CAPS AD III (Boracéia e Armênia), 28 em leitos em hospitais estaduais (cooperação com o GESP) e 100 leitos em hospitais municipais, totalizando 983 vagas voltadas para o Programa Redenção, valendo destacar, ainda, a existência do Termo de Convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo para vagas em Comunidades Terapêuticas.

Informamos, também, que a Prefeitura Municipal de São Paulo implementou dia 17 de maio, um novo espaço do Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica (SIAT) para atendimento emergencial, 24x7, na Rua Helvetia, 876. O local reúne as equipes das redes de saúde e assistência social que atuam nas abordagens de usuários abusivos de álcool e outras drogas em situação de vulnerabilidade. O novo serviço é mais um apoio especializado na região central.

Reforça-se também que, desde 2019, o Programa Redenção conta com o apoio do Programa Operação Trabalho (POT) Redenção, gerenciado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDT), que tem por objetivo a promoção de oportunidade de capacitação profissional e inserção produtiva dos beneficiários do Programa acolhidos nos Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica, de modo a viabilizar o retorno ao convívio familiar, estabelecer moradia autônoma e se inserir no mercado de trabalho formal. Além disso, o POT oferece diversos cursos formativos para fomentar a inclusão de seus beneficiários no mercado de trabalho.

A equipe do Programa Redenção realiza o monitoramento de suas ações, que já vêm surtindo o efeito almejado, e cujos dados encontram-se a seguir:

Ao longo de 2022, as equipes do Consultório na Rua e do Redenção na Rua, fizeram 1.606 encaminhamentos de usuários para atendimento no Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica - SIAT II, segundo informações da Secretaria Municipal da Saúde (SMS). Foram 45.184 abordagens das equipes de saúde e 14.136 atendimentos médicos e de enfermagem. O CAPS AD IV Redenção, localizado na Praça

Princesa Isabel, realizou 35.223 atendimentos, com um total de 6.629 pacientes atendidos.

Já as abordagens das equipes de assistência social totalizaram 42.550 em 2022, segundo dados da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), resultando em 17.007 encaminhamentos para a rede socioassistencial e 1.019 encaminhamentos para o SIAT II.

No que diz respeito às saídas qualificadas, isto é, pessoas que conseguiram avançar em seu processo terapêutico, informamos que, em 2022, o SIAT III apresentou uma taxa de 58.8% de saídas qualificadas. Entre os 85 beneficiários que finalizaram o tratamento e saíram do SIAT III, 50 deles tiveram saídas qualificadas, sendo que 65 beneficiários reconstruíram o vínculo familiar, 49 conquistaram autonomia de moradia e 65 autonomia de renda. Nota-se que a saída qualificada frequentemente resultou da combinação de diversas estratégias, envolvendo retomada de vínculos familiares, acesso à renda e à moradia.

Entre os beneficiários do Programa Operação Trabalho (POT) Redenção, 103 obtiveram moradia autônoma, 68 retornaram ao convívio familiar e 97 tiveram sua inserção no mundo do trabalho, seja formal ou informal.

Ressalte-se, ademais, que a Prefeitura Municipal de São Paulo tem se empenhado também em manter os compromissos assumidos em relação à revitalização urbana da região central da Cidade, destacando-se que ali já foram entregues moradias sociais por meio da primeira Parceria Público Privada (PPP) de Habitação de Interesse Social (HIS) do País, a PPP do Centro, realizada em conjunto com o Governo do Estado. As medidas visam não apenas o oferecimento de habitação e a recuperação do centro da cidade, mas o desenvolvimento de políticas públicas de saúde, assistência social e segurança urbana mais focalizadas e com maior eficiência oferecidas aos munícipes que vivem e circulam na região.

Para esse fim, inúmeras leis e políticas públicas contendo diversos tipos de incentivos, inclusive fiscais e urbanísticos, vêm sendo criadas nos últimos anos, com destaque para a Lei Municipal nº 17.577/2021, que dispõe sobre o Programa Requalifica Centro, e, agora, após recente aprovação pela Câmara Municipal de São Paulo, a Lei Municipal nº 17.844/2022, que aprovou o Projeto de Intervenção Urbana Setor Central ("PIU Central").

Além das políticas definidas por legislação municipal, várias são as iniciativas do Poder Público em recuperar o centro de São Paulo, sob o prisma urbanístico, paisagístico e histórico. Dentre essas ações, destacamos a reforma recente do Vale do Anhangabaú, a reforma da Praça Princesa Isabel e sua transformação em parque, a reforma da Praça Julio Prestes, a reforma e ampliação da Pinacoteca, a revitalização do Largo do Arouche, a restauração do Museu da Língua Portuguesa, a restauração do Mercado Municipal, o início das obras de troca do calçamento do centro histórico, a revitalização urbanística da esquina da Avenida Ipiranga e da Avenida São João, a instalação do Hospital Pérola Byington, a intervenção feita no local antigamente denominado como Praça do Cachimbo e hoje conhecido como calçadão da Alameda Cleveland, dentre muitas outras.

É válido ressaltar também o trabalho da Subprefeitura da Sé, que realiza o serviço de zeladoria diariamente nas ruas da região. De acordo com o órgão, a limpeza na rua indicada ocorre diariamente nos três turnos (manhã, tarde, noite). Além disso, a Subprefeitura realiza a fiscalização dos chamados “ferros velhos”, tendo inclusive indicado no doc. SEI nº (077038163) o status das autuações realizadas.

De seu lado, a Secretaria Municipal de Segurança Urbana presta apoio às ações diretas dos agentes das demais secretarias, nas ruas e equipamentos da Prefeitura de São Paulo, através da Guarda Civil Metropolitana – GCM, que atua na proteção e vigilância dos bens, serviços e instalações municipais, na proteção dos agentes municipais e, quando solicitada, na colaboração para a segurança pública junto às Polícias Militar (manutenção da ordem) e Civil (ações de combate ao tráfico).

A Guarda Civil Metropolitana realiza o patrulhamento comunitário e preventivo na região da Nova Luz, 24 horas por dia, por meio de rondas periódicas, com o objetivo de garantir a proteção da população, do patrimônio público e dos agentes municipais durante a execução dos serviços públicos realizados no território. No final de 2022, a GCM intensificou o patrulhamento na região Central da Cidade, com a ampliação do número de viaturas e motos em pontos estratégicos, totalizando 90 agentes a mais nas ruas, além dos 80 Guardas e 20 viaturas da Inspetoria de Operações Especiais – IOPE que já atuam no território. No total, a GCM conta agora com 554 agentes, 80 viaturas, 2 bases comunitárias, um ônibus e 60 motos na segurança do território.

Destacam-se, nesse aspecto, as ações em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, que, desde 2021, iniciou a Operação Caronte, deflagrada pela Polícia Civil para combater e reprimir a atuação de organizações criminosas armadas que exploram o tráfico de drogas na região da Luz, justamente com o objetivo de separar e prender os fornecedores da droga dos usuários que moram na região em condição de vulnerabilidade e proteger e dar apoio à população.

Desde o seu início, a Operação Caronte prendeu ali mais de 195 pessoas por tráfico de drogas - prisões levadas prontamente à apreciação do Judiciário e mantidas pelos Juízes competentes.

Todas as informações do Programa Redenção estão em sua página no site oficial da Prefeitura (https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/programa_redencao/index.php?p=276812) e em seu canal próprio na plataforma youtube (<https://www.youtube.com/channel/UCX6wFNgykKKHwV6TOaHUn8g>). O Programa Redenção também veicula a publicação "Informes Redenção", que já está em sua sétima edição ([Informes mensais | Secretaria de Governo Municipal | Prefeitura da Cidade de São Paulo](#)).

A realidade é que, considerando todas as constantes ações integradas no território, a Municipalidade tem tomado às providências necessárias para melhor equacionar essa complexa questão.

Sendo o que tínhamos a informar, remetemos o processo para as demais providências cabíveis,

Atenciosamente,



ALEXIS GALIAS DE SOUZA VARGAS
Secretário(a) Executivo(a) Adjunto(a)
Em 31/01/2023, às 15:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **077472931** e o código CRC **19BAE1FA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Gabinete do Secretário

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0004331-5

Encaminhamento SGM/GAB Nº 077911796

São Paulo, 01 de fevereiro de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1762/2022 - Requerimento RDS nº 1588/2022. Solicitação de informações e providências a respeito de denúncias/notícias do agravamento de práticas delituosas, com violência, contra moradores e comerciantes da região da Rua dos Gusmões, onde teria se estabelecido “[...] uma ‘nova’ cracolândia [...]”.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sr. Secretário Executivo,

De ordem da Sra. Chefe de Gabinete da Secretaria de Governo Municipal, restituo o presente com a informação prestada por SGM/SEPE/REDENÇÃO 077472931.

Atenciosamente,



Pedro Kazu Gabiatti
Assessor V

Em 01/02/2023, às 17:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **077911796** e o código CRC **00D90925**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Proteção Social Especial
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:
PROCESSO 6010.2022/0004331-5
Encaminhamento SMADS/GSUAS/CPSE Nº 078740092

São Paulo, 17 de fevereiro de 2023.

À SMADS/GAB/CG

À Chefia d gabinete

Trata o presente ofício oriundo do Gabinete no senhor Vereador Rubinho, conforme questiona 076245774.

No âmbito da Política Municipal sobre Álcool e Outras Drogas (Lei Nº 17.089, de 20 de maio de 2019) há o Programa Redenção (Decreto Nº 58.760, de 20 de maio de 2019) que tem como finalidade promover atenção à saúde, reinserção social e capacitação laboral de indivíduos que façam uso abusivo de álcool e outras drogas e estejam em situação de vulnerabilidade ou risco social, com vista a garantir sua autonomia, seu direito à saúde, à proteção, à vida e à sua singularidade.

Para alcançar sua finalidade, o Programa Redenção dispõe do Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica (SIAT), classificado em três níveis:

SIAT I, abordagem;

SIAT II, acolhimento temporário; e

SIAT III, tratamento e profissionalização.

Conforme o artigo 12 do Decreto nº 58.760/2019 compete à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no âmbito do Programa Redenção:

I - prover e auxiliar serviços de abordagem e escuta qualificada, no âmbito da assistência social e em articulação com outras Secretarias, ao público-alvo que se encontra em cenas de uso aberto no Município de São Paulo e acompanhar estes usuários segundo as vulnerabilidades sociais identificadas;

II - capacitar, preparar e manter a rede municipal de assistência social para atender ao público-alvo ou beneficiários do Programa em seus equipamentos e serviços de maneira adequada;

III - definir as diretrizes para elaboração do Plano Individual de Atendimento de cada beneficiário;

IV - efetuar ações de articulação territorial perante as demais políticas sociais municipais, a fim de realizar os encaminhamentos necessários para a aquisição da autonomia dos beneficiários do Programa.

Sobre a atuação da Assistência Social no território da Cracolândia, destacamos as equipes do Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS) que são uma das portas de acesso à rede de serviços socioassistenciais e às demais políticas públicas do município, além de desencadear o processo de saída das ruas e promover o retorno familiar. As equipes do SEAS também fazem parte da composição do SIAT I, integrado aos programas Consultório na Rua e Redenção na Rua, realizando estratégias integradas de abordagem social e de saúde, visando estabelecer vínculos gradativos com o público-alvo do Programa

Redenção, realizando um diagnóstico territorial, e identificando pontos de concentração do público-alvo do serviço. A atuação desses profissionais ocorre diariamente, em todos os dias da semana, conforme manifestação técnica da gestora de parceria 078315851.

Sendo que tínhamos a complementar.

Respeitosamente;



Aline Cristina Gomes de Mello
Assessor(a) Técnico(a) II
Em 17/02/2023, às 11:22.



Carlos Ailton dos Santos Junior
Diretor(a) I
Em 27/02/2023, às 14:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078740092** e o código CRC **67C860AA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CREAS POP Santa Cecília
Rua Mauá, 36, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01028-000
Telefone: 3331-7353
PROCESSO 6010.2022/0004331-5
Encaminhamento SMADS/POP-SCE Nº 078315851

São Paulo, 09 de Fevereiro de 2023.

À

Sra. Coordenado, Merari Prates

O SEAS Modalidade IV fornece os dados recolhidos dos atendimentos ao público do território de abrangência, havendo nesse momento a migração dos usuários da Praça Princesa Isabel para a Rua Helvétia e arredores, formando assim várias “minis cracolândia”.

O Trabalho consiste na abordagem às pessoas que estão em situação de rua, através de escuta, orientação, encaminhamento conforme a demanda, trabalhando em conjunto com o Consultório Redenção na Rua.

As abordagens têm sido intensificadas por todo o perímetro central, onde as vans fazem o transporte da equipe composta por orientadores e técnicos percorrendo as principais vias a fim de identificar com mais propriedade locais e/ou novos pontos de aglomerados e usuários, buscando assim determinar ações concretas em conjunto para acolhimento e abrigo dessa população.

Ressaltamos que os orientadores enviam informações atualizadas duas (2) vezes por dia (manhã e noite) para a base do SEAS.

Pelo fato de haver a migração da cracolândia que se encontrava na Praça Princesa Isabel os usuários se espalharam pelo território e grande parte estão concentrados na Rua Helvétia.

O **SEAS Modalidade IV**, segue diariamente intensificando as abordagens e ações mediante as demandas que os atendidos apresentam, realizando a efetivação e acesso aos direitos sociais das pessoas, famílias crianças/ adolescentes em situação de rua que devem ser assegurados pelas políticas públicas da assistência social e do Estado, como direito individual e social a uma vida digna, na tentativa de continuar estreitando e fortalecendo os vínculos estabelecidos e promovendo a saída da situação de vulnerabilidade em que estes se encontram nesse momento. Focando o trabalho com empenho e compromisso, para cumprir os objetivos e metas destinadas ao serviço, e realizar uma gestão baseada em eficácia e eficiência.

Os encaminhamentos são realizados para cuidados básicos de higiene, regularizações de documentos e sensibilização para aceitarem vagas em centros de acolhida e SAICAS “caso tenha atendimento de Criança e adolescentes” e CAE quando houver famílias. A equipe do **SEAS Modalidade IV** realiza todos os encaminhamentos e orientações com o objetivo de minimizar a situação de alta vulnerabilidade social vivenciada pelos atendidos na cena de uso, através dos serviços que são ofertados pela rede.

Importante ressaltar que além de seguir as diretrizes dessas normas mencionadas, também respeitamos o direito de escolha dos usuários do serviço, não podendo encaminhá-los para os acolhimentos sem que haja o consentimento dos mesmos. Por isso, quando os usuários recusam serem acolhidos, solicitamos que assinem um termo de recusa para que assumam a responsabilidade de permanecerem naquele local.

Nos atendimentos em que houve recusas, foram realizadas sensibilizações a respeito da oferta de serviços e encaminhamentos possíveis de âmbito social.

Quanto as questões específicas citadas sob o documento n.º (076245774) ressaltamos que não nos cabe responder pois são geridas por outras secretarias/ Coordenações.

Nos colocando à disposição para qualquer informação complementar que julgar necessária.



Valéria Porto Ferella dos Santos
Assistente Técnico de Gestão
Em 09/02/2023, às 15:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **078315851** e o código CRC **4A637203**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Chefia de Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0004331-5

Encaminhamento SMADS/GAB/CG Nº 079072920

PREF/CASA CIVIL/ATL
Senhora Chefe de Gabinete

Em atenção ao solicitado, encaminho manifestação da Coordenação de Proteção Social Especial desta Pasta, (SEI 078740092), para conhecimento e providências decorrentes.



Marcelina Conceição dos Santos

Chefe de Gabinete

Em 27/02/2023, às 17:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079072920** e o código CRC **97F89989**.



SUSTENTARE

SANEAMENTO

Acompanhamento do Termo Aditivo nº 4
Relatório de Serviços Executados – Subprefeitura Sé
São Paulo, 29 de Março de 2023

DADOS:

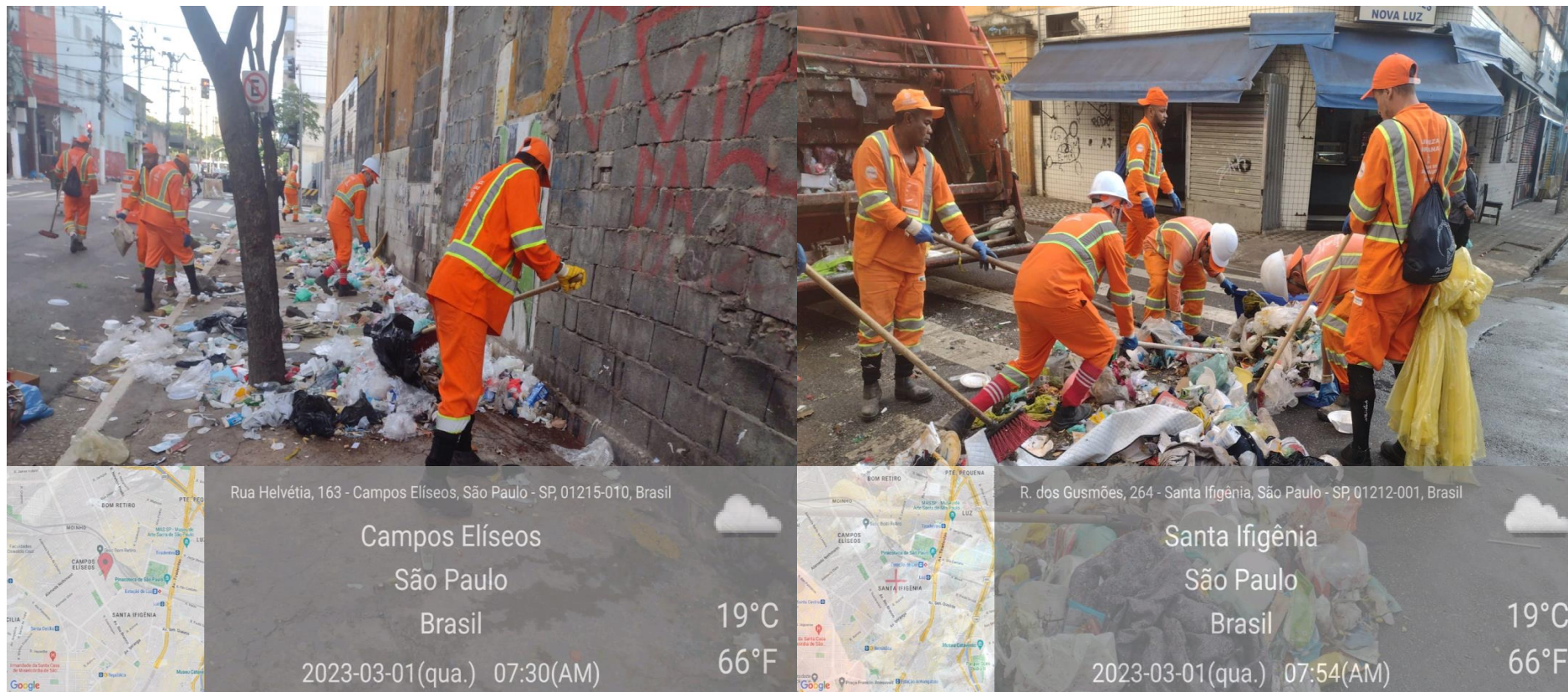
Empresa: Sustentare Saneamento

Local: Cracolândia

Subprefeitura: Sé

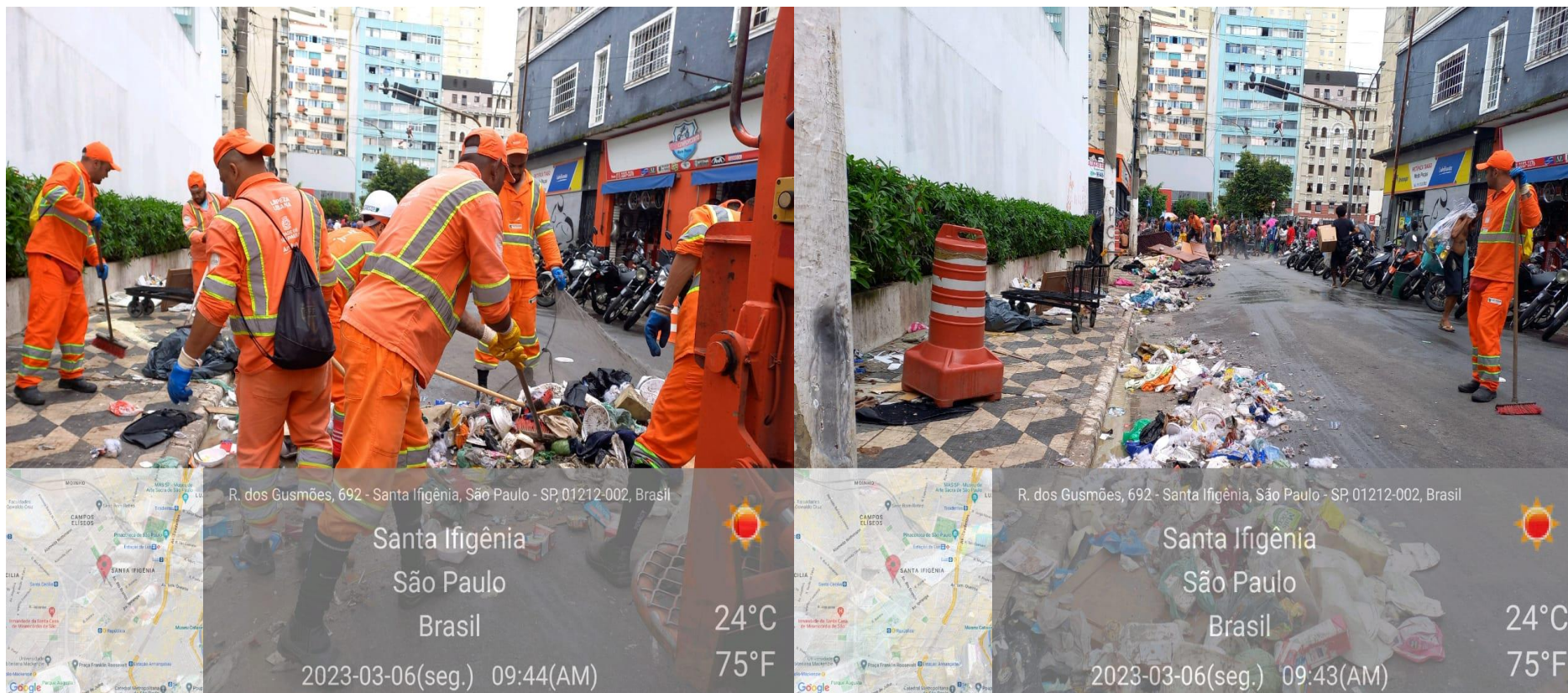
Evidencia Fotográfica

Cracolândia



Evidencia Fotográfica

Cracolândia



Evidencia Fotográfica

Cracolândia



Evidencia Fotográfica

Cracolândia



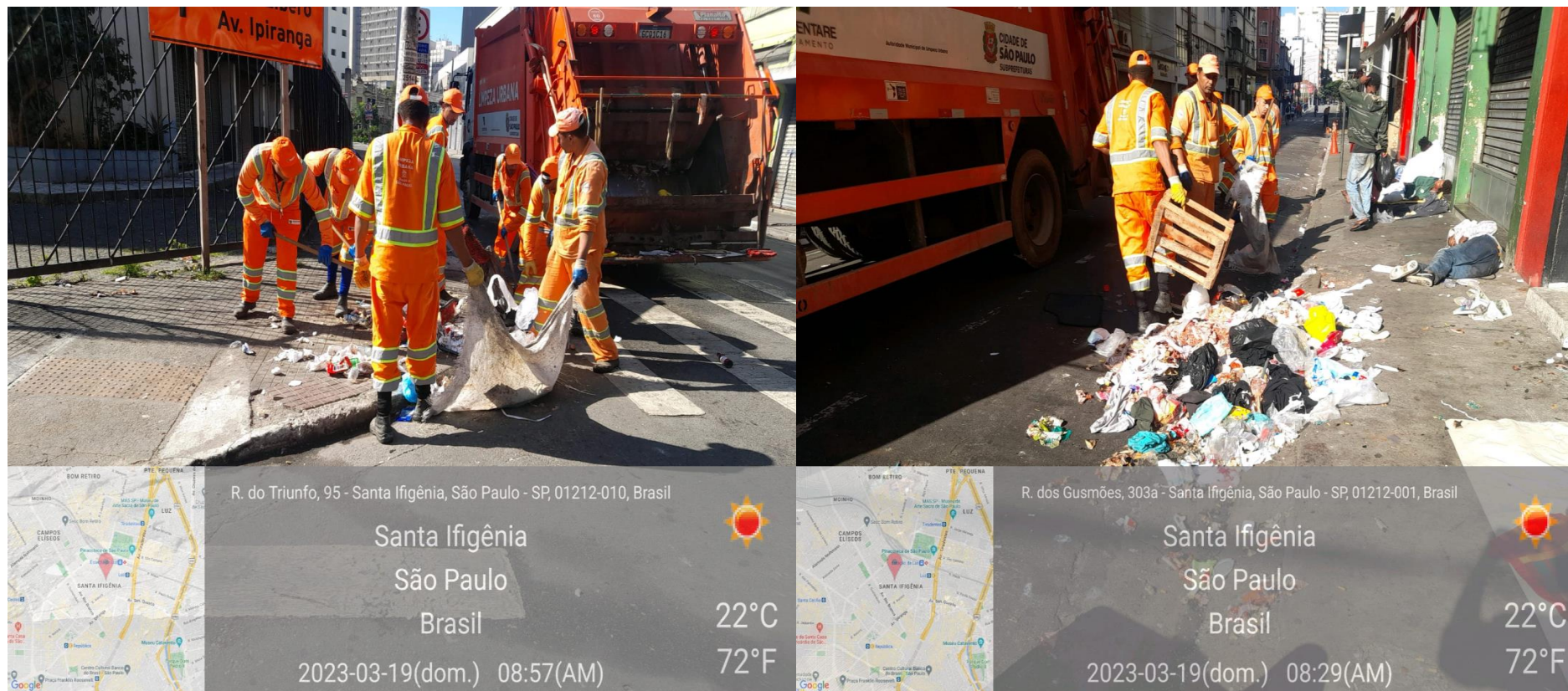
Evidencia Fotográfica

Cracolândia



Evidencia Fotográfica

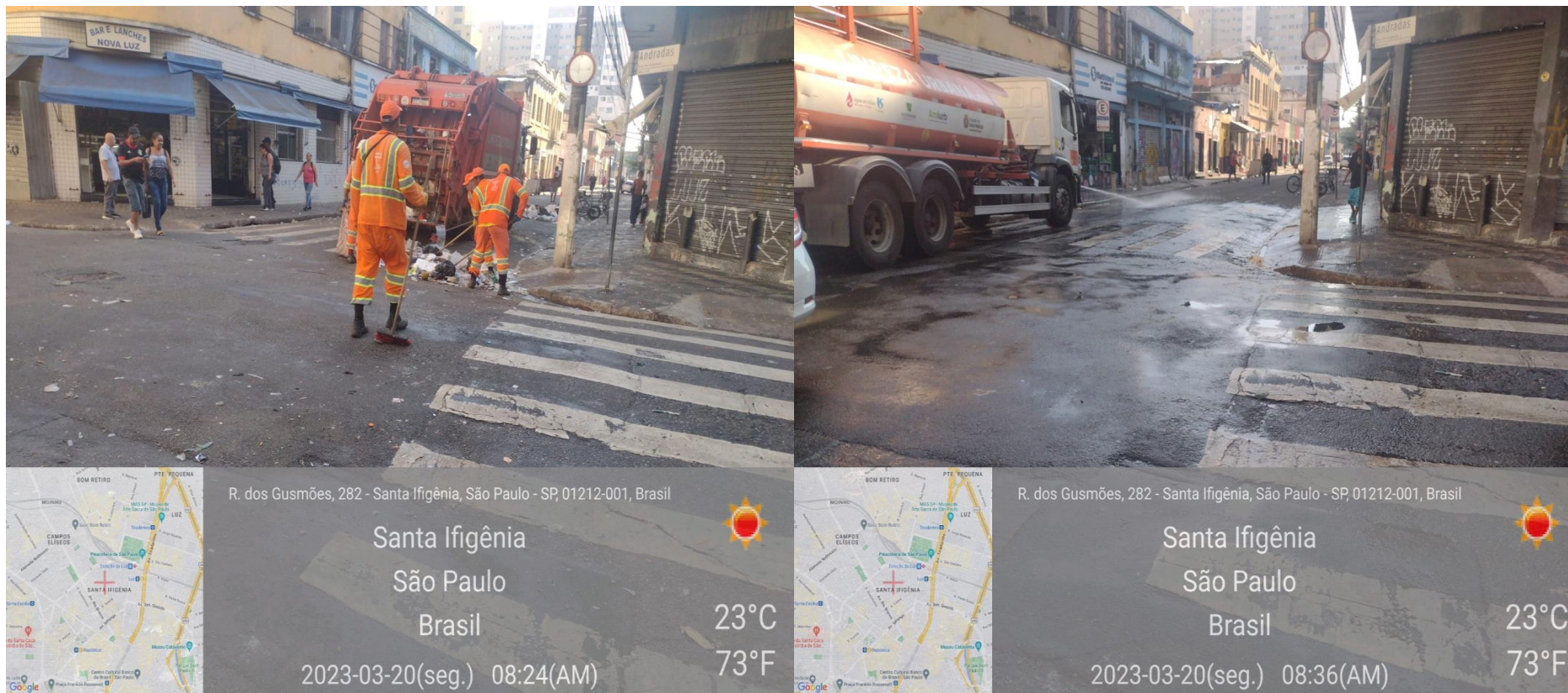
Cracolândia



São Paulo, Março de 2023

Evidencia Fotográfica

Cracolândia



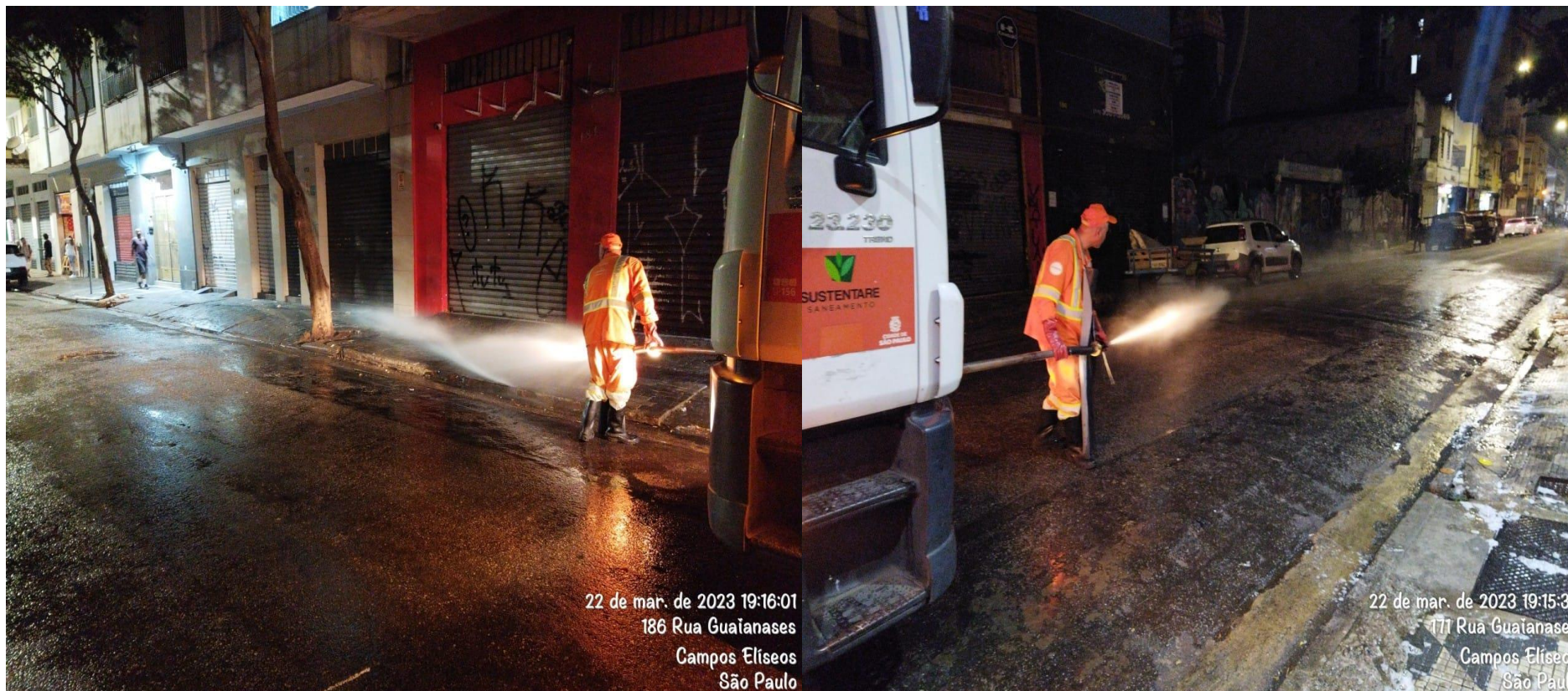
Evidencia Fotográfica

Cracolândia



Evidencia Fotográfica

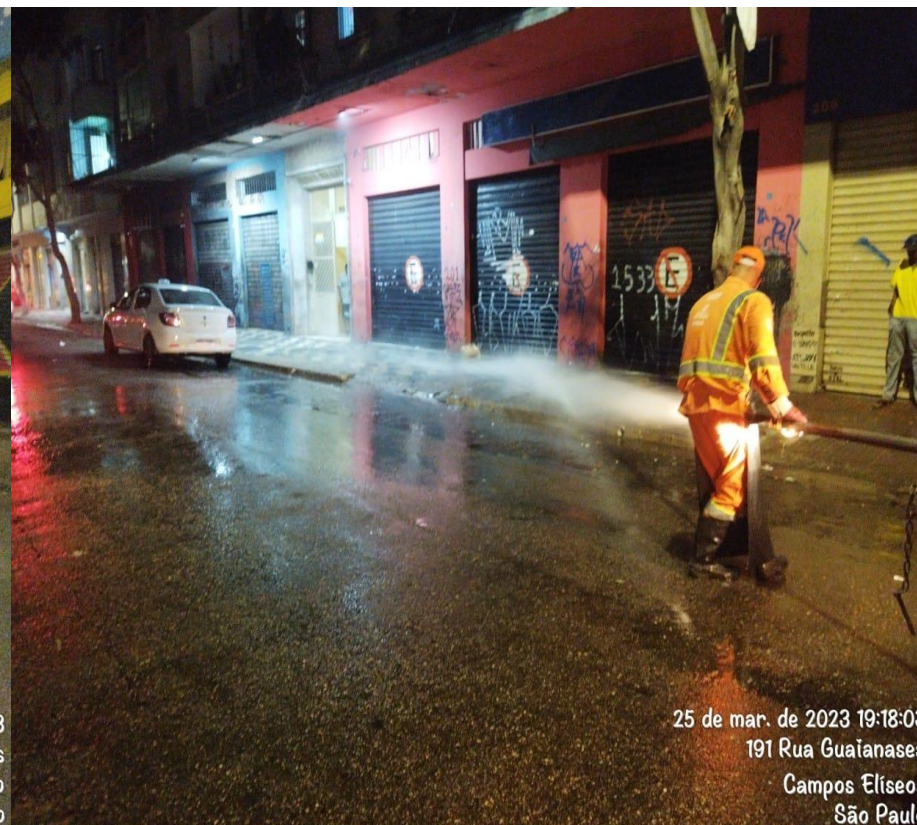
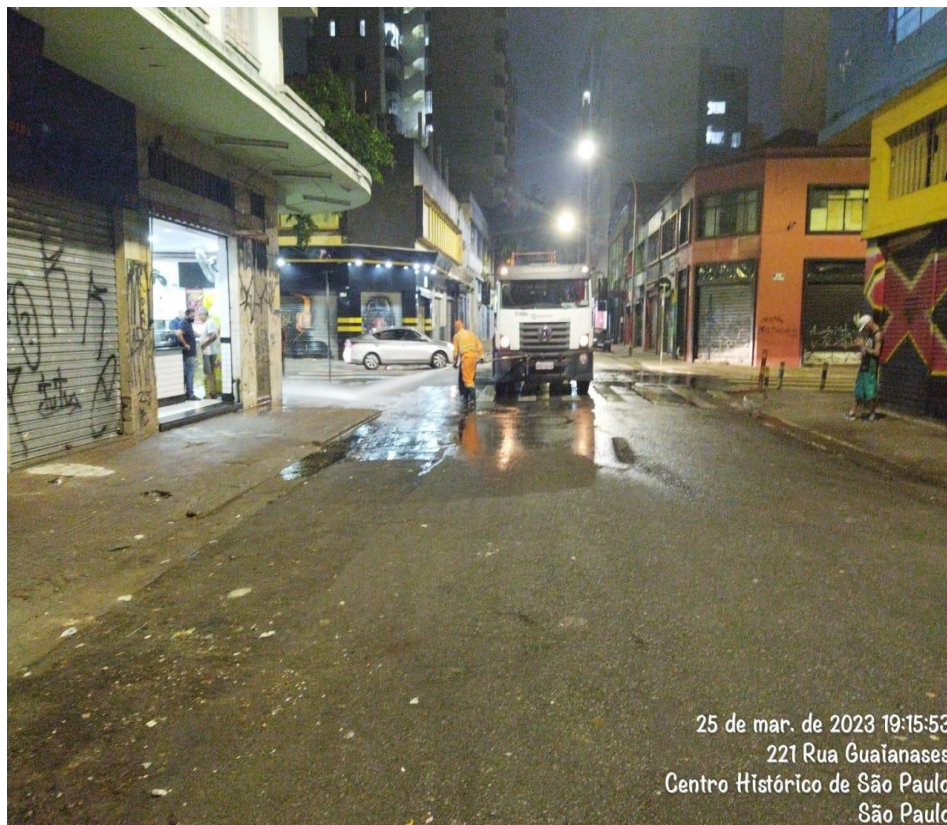
Cracolândia



São Paulo, Março de 2023

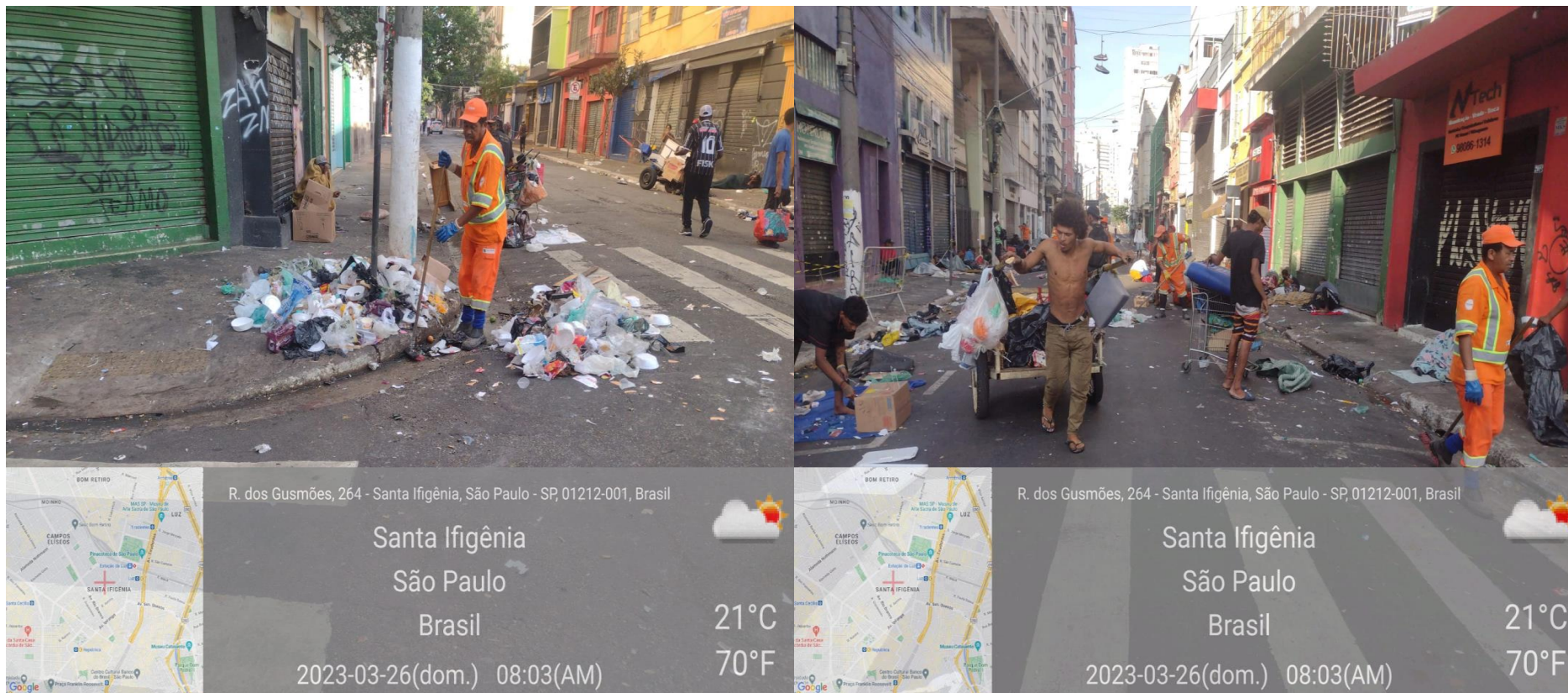
Evidencia Fotográfica

Cracolândia



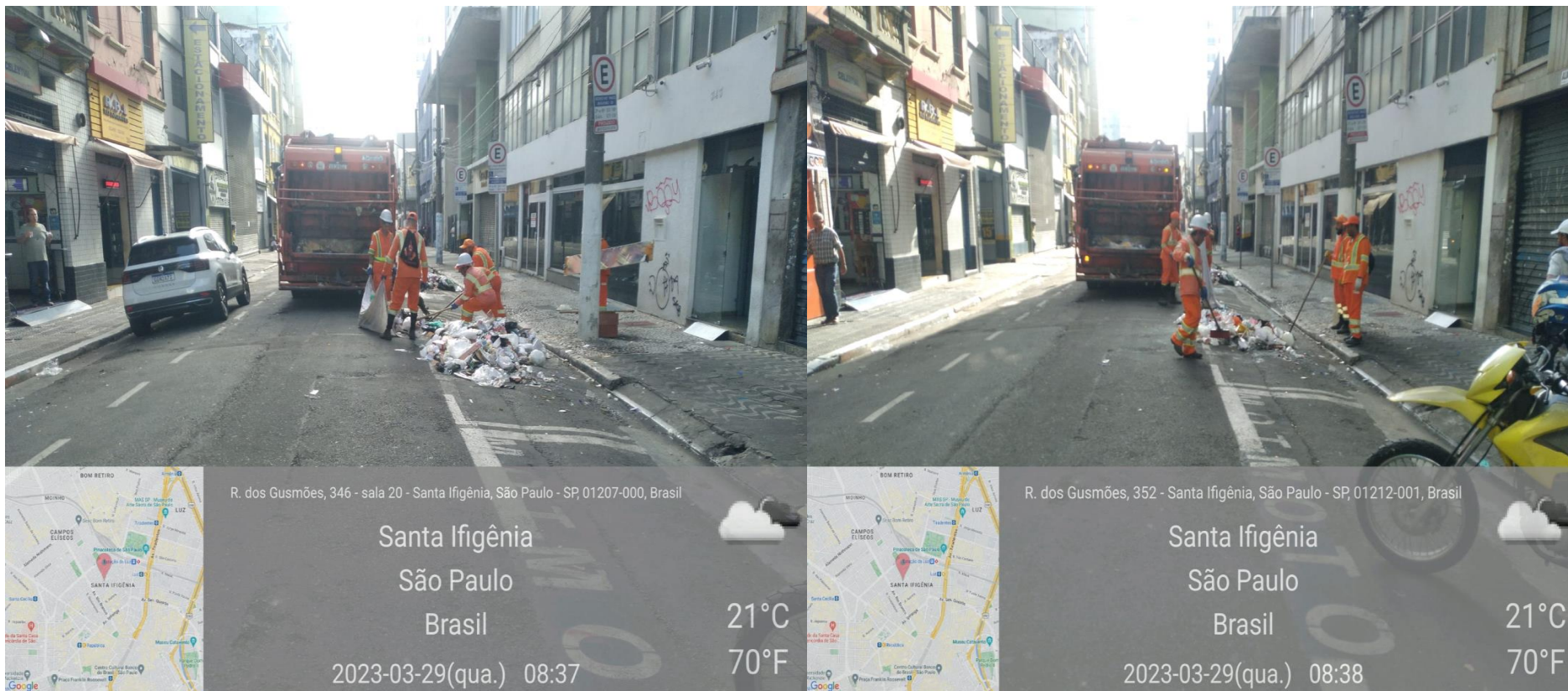
Evidencia Fotográfica

Cracolândia



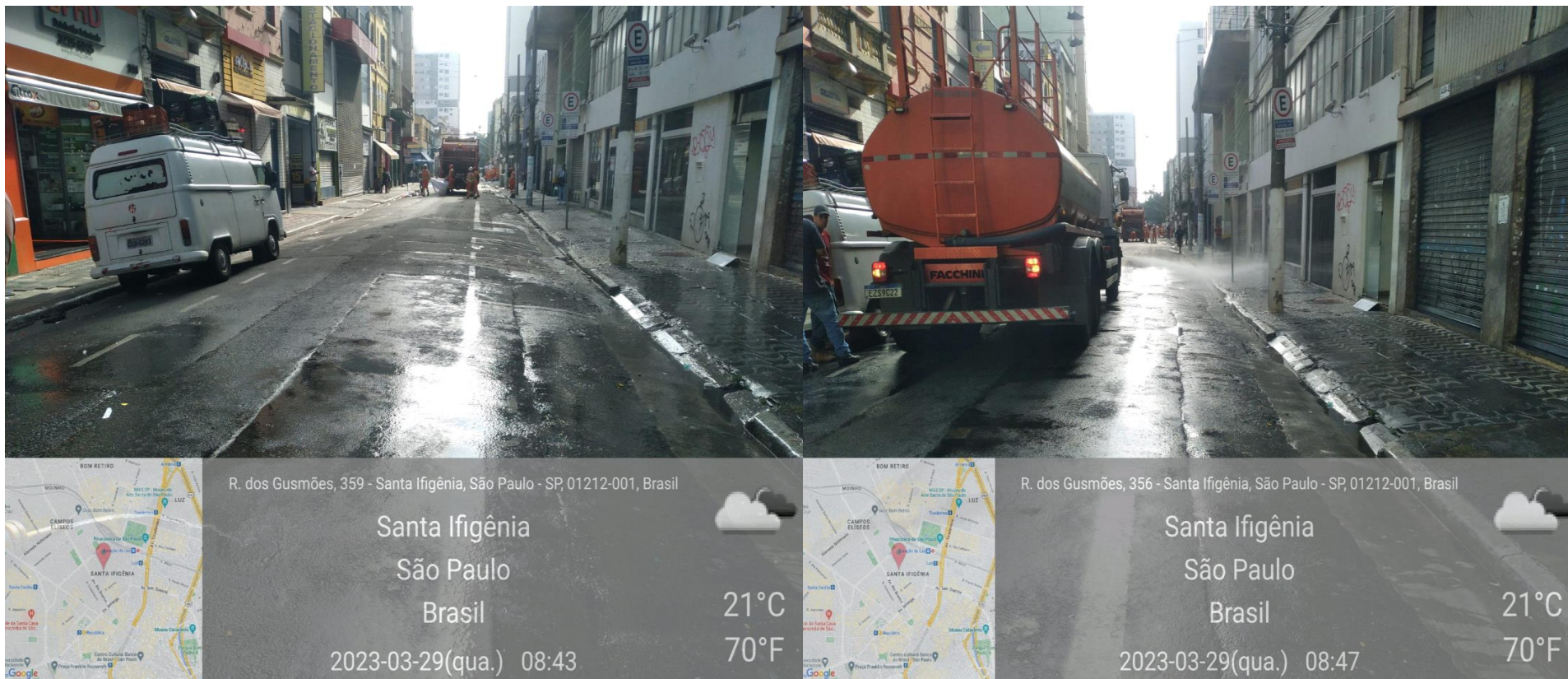
Evidencia Fotográfica

Cracolândia



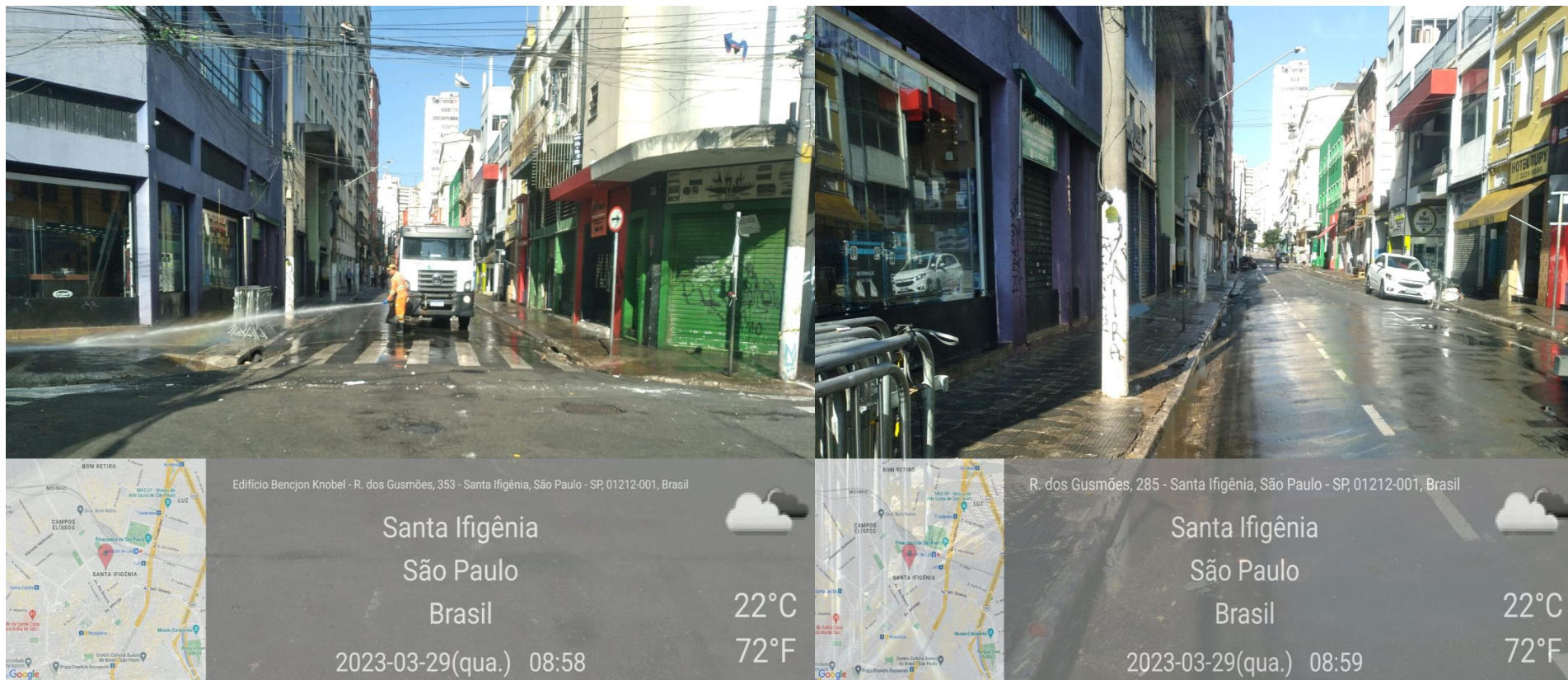
Evidencia Fotográfica

Cracolândia



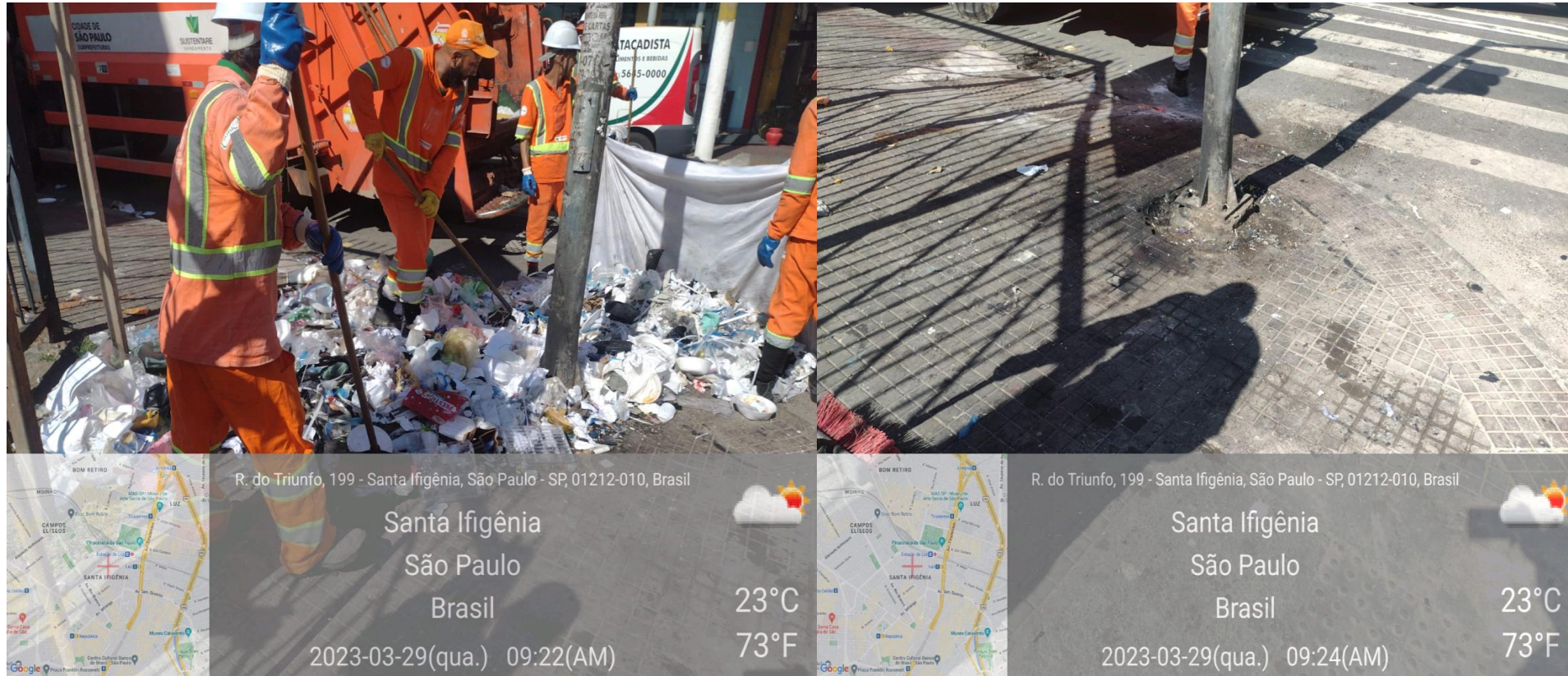
Evidencia Fotográfica

Cracolândia



Evidencia Fotográfica

Cracolândia



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****Divisão de Operações de Serviços Indivisíveis de Limpeza Urbana**

Rua Libero Badaró, 504, 10º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0004331-5**Encaminhamento SMSUB/SELIMP/DOSILU Nº 080737970****SMSUB/ASS.PARLAMENTAR****Sr. Assessor,**

Conforme solicitado, seguem esclarecimentos a respeito da limpeza da região:

- Varrição é realizada diariamente de segunda a domingo nos três turnos seja, 06:00h às 14:20h, 13:45h às 22:05h e 22:00h às 05:28h.
- Lavagem diariamente de segunda a domingo em dois turnos seja, 06:00h às 14:20h e 22:00h às 05:28h.
- Operação Cata-bagulho com frequência semanal, toda quinta-feira.
- Zeladoria com capinação, raspagem, pintura de guias e postes e limpeza de bueiros com frequência trimestral.

Essa programação está disponível a toda população pelo site <http://www.sustentaresemoooca.com.br/>

Além dos serviços escalonados, a região é intensamente atendida pelos serviços demandantes, como coleta manual e mecanizada de resíduos descartados irregularmente nas vias.

As operações específicas nos fluxos da rua dos Gusmões e Rua do Triunfo são demandadas pela Guarda civil metropolitana, que retira os ocupantes do local para que a limpeza possa ser feita. Nessas operações retiramos grande quantidade de resíduos e lavamos as vias.

Cabe esclarecer que mesmo os serviços programados demandam de desobstrução das vias e passeios para poderem ser lavados, em obediência ao decreto municipal que versa sobre o tratamento aos moradores em situação de rua.

Segue relatório fotográfico em doc. 080739057

**Marisa Cândida da Silva****Assessor(a) II**

Em 29/03/2023, às 14:01.



Barbara Dionisio
Diretor(a) I

Em 29/03/2023, às 14:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080737970** e o código CRC **BEA1A6AA**.
